

PORTARIA Nº 100/CBMSC/2006, de 02 de maio de 2006.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, e Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, **a contar de 05 de maio de 2006, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO ESPECIAL, POR TEMPO EFETIVO DE SERVIÇO**, o(s) Bombeiro(s) Militar(es) abaixo relacionado(s):

Sd BM mat 904801-4 JAIR MARINHO DE MELO

Sd BM mat 904828-6 JADE CARLOS BARCELOS

Sd BM mat 904833-2 OSNI CORRÊA DE FREITAS

Sd BM mat 904908-8 PEDRO DE SOUZA FILHO

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC